



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.038/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.631.553/0001-91 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO**, situada à Rua P, nº 245, Bairro Conjunto Confisco, em Contagem/MG, CEP 32.113-620, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Janete Romão da Silva, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua José Joaquim dos Santos, nº. 326, Bairro Céu Azul, portadora do CPF Nº 032.033.666-22 e RG MG – 7.030.757 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº038/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 038/2019, no valor de R\$ 109.025,62 (Cento e nove mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 294.593,64 (Duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de setembro de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Janete Romão da Silva
JANETE ROMÃO DA SILVA
Caixa Escolar DONA JOVINA FERREIRA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

RA



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA		
CNPJ:	07.631.553/0001-91		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua P	Nº:	245 CEP: 32113-620
Bairro:	Conjunto Confisco	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3356-6841\ 3913-9772\ em.soniabraga@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	20787-X Agência 1804-X
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Janete Romão da Silva		
CPF:	032.033.666-22	CI /Orgão Expedidor:	M .030.757 PC/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua José Joaquim dos Santos	Nº:	326 CEP: 31580-360
Bairro:	Céu Azul	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99845-6863\ janeteromao@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Agosto de 2020	Término:	31/12/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

Handwritten signature and initials in blue ink.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	407	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Agosto/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Agosto/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 109.025,62	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 109.025,62	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 109.025,62	Agosto/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 109.025,62	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recursos para pintura geral da unidade escolar).	R\$ 109.025,62	Até 31/01/2021



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de setembro de 2020

Janete Romão da Silva
JANETE ROMÃO DA SILVA

Caixa Escolar Dona Jovina Ferreira

30000809

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica

Margaret Coelho
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 24.050,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 109.025,62 (CENTO E NOVE MIL E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.790,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.130,00 (CINCO MIL E CENTO E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.438,70 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.655,02 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.194,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/09/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





MEMO Nº183 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 31 de julho de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Retifica a solicitação de elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Sônia Braga da Cruz Ribeiro – 2ª etapa, contida no MEMO Nº149/2020.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a retificação da solicitação de elaboração de edital, e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Sônia Braga da Cruz Ribeiro, no tocante a alteração de valor.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA GERAL O valor total estimado para as obras é de **R\$ 109.025,62 (cento e nove mil e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos, devidamente retificados:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação




Emerson Ludgero Ribeiro
03/08/2020



MEMO Nº149 /2020/ DIR.REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de julho de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Sônia Braga da Cruz Ribeiro – 2ª etapa.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de licitação para reforma parcial da E.M. Sônia Braga da Cruz Ribeiro, conforme objeto e valor abaixo discriminados, referente à segunda etapa prevista para a unidade.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: PINTURA GERAL
O valor total estimado para as obras é de **R\$ 329.705,46 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação



RECEBIDO EM:

03 de Agosto de 2020



TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS E MEMORIA DE CALCULO

CAL: E.M. SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO

OBJETO: PINTURA GERAL

REF: 03	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO	X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)	BDI =
SERVIÇOS PRELIMINARES											
M2		201,30		1	3		2,7	8,10	8,10	8,10	31,48%
M/MÉS		12,00		1				109,00	109,00	R\$1.308,00	
M		6,76		1				109,00	109,00	R\$736,84	
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME											
PINTURA GERAL											
M2		2,24								3393,86	
M2		R\$20,98								2861,76	
Ambiente:											
				9,00							
					6,00	6,00	2,80	67,20			
					2,05	6,00	2,80	45,08			
					6,00	6,00	2,80	67,20			
					4,40	3,05	2,80	41,72			
					4,40	3,00	2,80	41,44			
					4,40	1,50	2,80	33,04			
					3,00	4,40	1,00	14,80			
					3,00	4,40	1,00	14,80			
					6,00	4,00	1,00	20,00			
					2,00	1,60	1,00	7,20			
					4,30	1,90	1,00	12,40			
					6,05	6,05	1,65	359,37			
					9,00	5,90	1,65	49,17			
					1,50	1,50	1,50	9,00			
					1,50	1,50	1,50	9,00			
					6,40	5,90	3,00	73,80			
					5,90	2,50	1,65	27,72			
					6,00	6,00		36,00			
					2,05	6,00		12,30			
					6,00	6,00		36,00			
					4,40	3,05		13,42			



Secretaria						3,00	4,40					13,20		
Banheiro funcionários						1,50	4,40					6,60		
Banheiro feminino						4,40	3,00					13,20		
Banheiro masculino						4,40	3,00					13,20		
Lojinha e cozinha						4,00	6,00					24,00		
Área de serviço						1,60	2,00					3,20		
Dispensa						1,90	4,30					8,17		
Salas de aula						6,05	9,00		9,00			329,42		
auditório						5,90	9,00					53,10		
Banheiro fem auditorio						1,50	1,50					2,25		
Banheiro masc auditorio						1,50	1,50					2,25		
Secretaria 2 andar						5,90	6,40					37,76		
Varanda						2,50	5,90					14,75		
PINTURA EXTERNA														
Muro parquinho							50,00		2,00		1,50	150,00		
Muro rua frente e atras							120,00		2,00		3,00	720,00		
Muro rua laterais							80,00		2,00		3,00	480,00		
LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA													204,85	R\$667,79
17.25														
17.25.35														
PINTURA ESMALTE SINTETICO														
ACETINADO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUPERF.METALICA														
JANELAS				M2	3,26									
JANELAS				M2	R\$21,05									
JANELAS							14,00	2,40	14,00	1,80	1,80	60,48		
BASCULANTES							2,00	0,80	2,00	0,80	0,80	1,28		
PORTAS							1,00	1,50	1,00	1,50	1,50	2,25		
GUARDA CORPO							17,00	2,10	17,00	0,80	0,80	28,56		
							17,00	0,80	17,00	2,10	2,10	28,56		
							5,50		5,50	0,90	0,90	4,95		
							5,10		5,10	3,00	3,00	15,30		
							4,50		4,50	1,20	1,20	5,40		
Grades e portões														
Grade							4,50		4,50	1,20	1,20	5,40		
Portão					2,00		1,65		1,65	2,50	2,50	4,13		
Portão							3,20		3,20	2,00	2,00	6,40		
Grade							3,50		3,50	2,00	2,00	7,00		
Grade							10,00		10,00	2,00	2,00	20,00		
Grade							1,25		1,25	1,20	1,20	1,50		
Grade entrada							6,20		6,20	2,20	2,20	13,64		
PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO														
C/LATEX ACRILICA INCL.PINT.DE LIGACAO EMULSIONADA				M2	12,45								532,10	R\$6.624,65
PATIO							14,00		14,00	6,20	6,20	86,80		
QUADRA							11,50		11,50	6,20	6,20	71,30		
PISO REFLETÓRIO							23,00		23,00	14,00	14,00	322,00		
TOTAL GERAL							8,00		8,00	6,50	6,50	52,00		
TOTAL COM BDI														R\$82.921,83
														R\$109.025,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. SÔNIA BRAGA DA CRUZ RIBEIRO

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;

> Pintura geral;

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **60** (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6 – Quanto aos preços unitários de custo: As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI –





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 31 de julho de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem





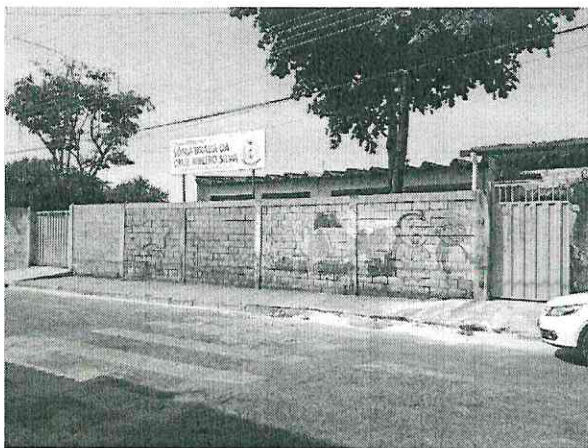
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva

Pintura Geral

1 – Pintura do muro



2 – Pintura dos ambientes internos





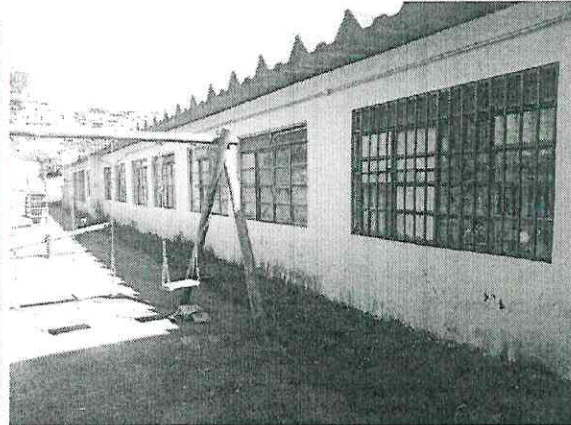
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

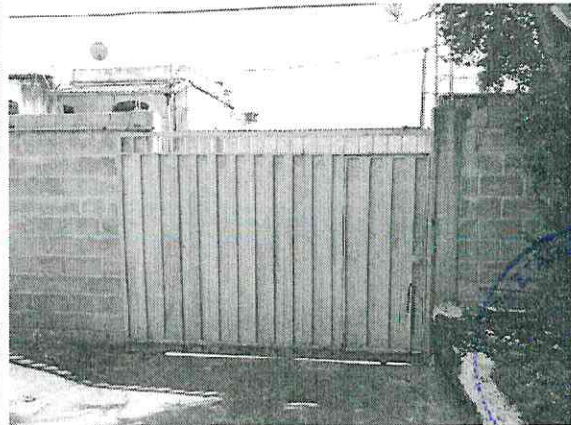
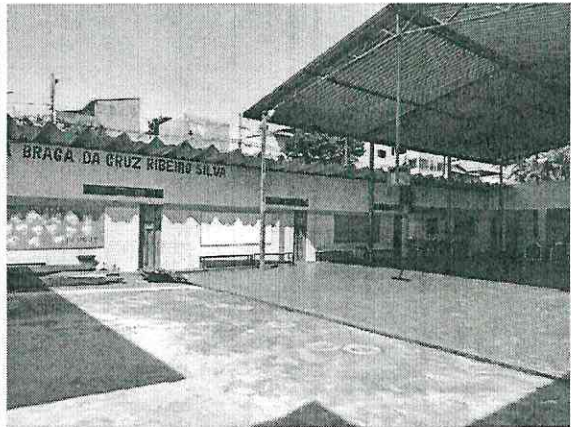
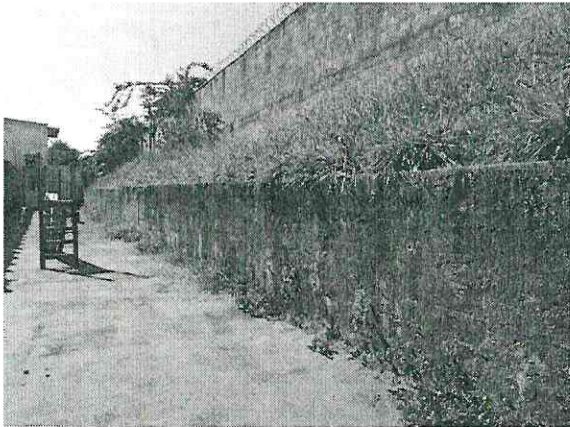
Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva

Pintura Geral

3 – Pintura das áreas externas



5 – Pintura de muro, pátio, portão e grades




Arquivos para licitação - E.M. Sônia Braga da Cruz Ribeiro - 2ª etapa (retificação)

Renata Simões de Rezende <renata.simoes@contagem.mg.gov.br>

Sex, 31/07/2020 14:19

Para: Emerson Ludgero <emerson.ludgero@edu.contagem.mg.gov.br>; Emerson LUDGERO RIBEIRO <emersonludgero@gmail.com>

Cc: Silvinei Braga <silvinei.braga@edu.contagem.mg.gov.br>; jader felipe <jader_felipe.s@hotmail.com>

 3 anexos (1 MB)

Memorial Descritivo (E.M. Sonia Braga da Cruz Ribeiro) 2ª etapa - retificado.odt; Rel. Fotográfico (E.M. Sonia Braga) 2ª etapa - retificado.pdf; Tabela Estimativa de Custos (E.M. Sonia Braga) 2ª etapa - retificada.ods;

Emerson, boa tarde!

Segue os arquivos retificados para a licitação da E.M. Sônia Braga da Cruz Ribeiro - 2ª etapa.

A documentação física está pronta e será protocolada na Assessoria Jurídica, oportunamente.

Gentileza observar que se trata de retificação de valor.

Att.:

Renata S. Rezende

Diretoria de Rede Física

SEDUC

